

18/04/24 F. B.
Homologado.
C. M.

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 08/2023

Lista Unitária de Ordenação Final das Candidatas Aprovadas¹

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicita-se a lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas do procedimento concursal em epígrafe. A presente lista é também disponibilizada na plataforma de recrutamento da Câmara Municipal de Torres Vedras.

Candidatas Aprovadas	Classificação Final
1.º Ana Lúcia Martins Silva Fazendeiro	18,04 valores
2.º Lucília Isabel Oliveira Beja a), b)	18,00 valores
3.º Ana Graça Antunes Henriques Bianco a), b)	18,00 valores
4.º Inês Alves Francisco	17,75 valores
5.º Matilde Inês Henriques da Cruz	16,75 valores
6.º Ana Isabel Guerra Duarte a), b), c)	16,50 valores
7.º Débora Catarina Martins Matias a), b), c)	16,50 valores
8.º Mónica Filipa dos Santos José a), b)	16,25 valores
9.º Brígida Pereira Dias Sirgado a), b)	16,25 valores
10.º Alexandra Filipa Dias Neto a), b)	16,00 valores
11.º Vânia Filipa Marques Santos a), b), c)	16,00 valores
12.º Mónica Alexandra Alves da Silva a), b), c)	16,00 valores
13.º Ana Teresa Pereira Lopes da Silva a), b), c)	16,00 valores
14.º Cecília Maria Caetano Gomes Alves	15,84 valores
15.º Graça Maria Raimundo Amador a), b)	15,75 valores
16.º Cristiana Sousa Santos Inglez Marques a), b)	15,75 valores
17.º Vanessa Catarina Simões de Brito a), b)	15,75 valores
18.º Sara Peralta Dias a), b)	15,50 valores
19.º Ângela Sofia dos Santos Ferreira a), b), c)	15,50 valores
20.º Rafaela Bandeiras Santos a), b), c)	15,50 valores
21.º Clara Maria da Conceição Jacinto a), b), c)	15,50 valores
22.º Cátia Sofia Batista Jorge Batalha a), b)	15,25 valores
23.º Catarina Sofia Tiago Rodrigues a), b), c)	15,25 valores

¹ A presente lista constitui o Anexo VIII à ata da reunião de 25 de março de 2024 do júri do PCC N.º 08/2023

F B
—

24.º	Mónica Filipa Rosa Paulino Gomes a), b), c)	15,25 valores
25.º	Joana Catarina Gomes Constantino a), b), c)	15,25 valores
26.º	Filipa Andreia Ferreira Gonçalves Mateus a), b), c)	15,00 valores
27.º	Raquel Maria Morais dos Santos a), b), c)	15,00 valores
28.º	Matilde Ferreira Gomes a), b)	14,75 valores
29.º	Sandra Filipa Damil Ribalta a), b)	14,75 valores
30.º	Susana Maria Pereira Paulo a), b), c)	14,75 valores
31.º	Bruna Rafaela Cardoso Silva a), b), c)	14,75 valores
32.º	Ana Magda Nobre Alves a), b), c)	14,75 valores
33.º	Maria Margarida Feliciano Silvestre Ferreira Pedroso a), b), c)	14,75 valores
34.º	Ana Sofia Esteves Oliveira dos Santos a), b), c)	14,75 valores
35.º	Carla Alexandra Bernardo Valada a), b), c)	14,75 valores
36.º	Ana Cristina Silva Gomes Batista a), b), c)	14,75 valores
37.º	Ana Cristina da Luz Alves Marta a), b)	14,50 valores
38.º	Cátia Sofia Silva Pinheiro a), b), c)	14,50 valores
39.º	Luciana Fernandes Ribeiro a), b), c)	14,50 valores
40.º	Joana Teresa Alves Antunes a), b), c)	14,50 valores
41.º	Ana Rita Inácio Santos da Silva Morgado Gameiro d)	14,25 valores
42.º	Ana Sofia Caetano Correia a), b)	14,25 valores
43.º	Mariana Sofia Neto Santos a), b), c)	14,25 valores
44.º	Juliana de Oliveira Cerqueira a), b), c)	14,25 valores
45.º	Ana Filipa Santos Teixeira de Quina a), b), c)	14,25 valores
46.º	Bruna Alexandra Macieira da Silva a), b), c)	14,25 valores
47.º	Ana Marta Santos Barreira da Silva a), b), c)	14,25 valores
48.º	Ana Filipa Vidinha Tomás a), b), c)	14,00 valores
49.º	Daniela Sofia dos Santos Lúcio a), b), c)	14,00 valores
50.º	Ana Isabel Gomes Inácio a), b), c)	14,00 valores
51.º	Ermelinda Conceição Alves Franco Santos a), b), c)	14,00 valores
52.º	Sara Alexandra Lopes Leonardo Vítor a), b), c)	14,00 valores
53.º	Eunice Josefa Madruga e Silva a), b), c)	14,00 valores

¹ A presente lista constitui o Anexo VIII à ata da reunião de 25 de março de 2024 do júri do PCC N.º 08/2023

54.º	Ana Carolina da Silva Freire a), b)	13,75 valores
55.º	Alexandra da Fonseca Cruz a), b), c)	13,75 valores
56.º	Natália Oliveira Miguel a), b), c)	13,75 valores
57.º	Joana Nunes da Silva a), b), c)	13,75 valores
58.º	Telma de Almeida Santos a), b), c)	13,75 valores
59.º	Bárbara Leonardo Ferreira a), b), c)	13,75 valores
60.º	Ana Carolina Franco dos Santos a), b)	13,50 valores
61.º	Verónica Pinho Roque a), b), c)	13,50 valores
62.º	Sara Filipa Sales Pinheiro Francisco a), b), c)	13,50 valores
63.º	Raquel Sofia Belo Maneta a), b)	13,25 valores
64.º	Carmen Cristina Torcato Sales a), b)	13,25 valores
65.º	Paula Cristina da Silva Camacho Pacheco a), b)	13,00 valores
66.º	Cecília do Carmo Alves a), b)	13,00 valores
67.º	Ana Rita Sousa Maçarico a), b)	12,75 valores
68.º	Carina Alexandra da Silva Amaro a), b)	12,75 valores
69.º	Mariana Vieira Marques a), b)	12,75 valores
70.º	Vânia Isabel Franco Aires a), b), c)	12,75 valores
71.º	Cátia Andreia Firmino Antunes a), b), c)	12,75 valores
72.º	Cristiana Policarpo Tomaz a), b), c)	12,75 valores
73.º	Catarina Sofia Ribeiro Leandro a), b)	12,50 valores
74.º	Vanessa Carmo Henriques a), b), c)	12,50 valores
75.º	Raquel Maria Oliveira Botelho a), b), c)	12,50 valores
76.º	Daniela Filipa Marques Tomaz a), b)	12,25 valores
77.º	Cátia Sofia Albino dos Santos a), b), c)	12,25 valores
78.º	Carla Sofia Carvalho Lúcio a), b), c)	12,25 valores
79.º	Soraia Diogo Santos a), b)	12,00 valores
80.º	Aurora Conceição Nave Duarte Soares a), b)	12,00 valores
81.º	Mónica Isabel Sarreira Bandeira Silva	11,75 valores
82.º	Margarida Jerónimo Leiria Vieira a), b)	11,50 valores
83.º	Sofia Gomes Macieira a), b)	11,50 valores

¹ A presente lista constitui o Anexo VIII à ata da reunião de 25 de março de 2024 do júri do PCC N.º 08/2023

84.º	Ana Cristina dos Santos Leonardo a), b), c)	11,50 valores
85.º	Cristiana Filipa Silva Ribeiro a), b), c)	11,50 valores
86.º	Ana Margarida Melgão Linheiro a), b)	11,25 valores
87.º	Ana Rita Pereira Pedro a), b)	11,25 valores
88.º	Andreia Filipa Bonito Santos a), b)	11,25 valores
89.º	Susana de Oliveira Miranda a), b)	11,25 valores

a) Candidatas com igualdade de valoração às quais se aplica o disposto no n.º 2, do artigo 24.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

b) Candidatas com igualdade de valoração em que a ordenação é feita, conforme deliberação do júri no ponto 4.3. da ata de 23 de novembro de 2023, em função da formação profissional na área a concurso, sendo valorizado curso de formação inicial que confira um nível do Quadro Nacional de Qualificações face a outras ações de formação na área a concurso;

c) Candidatas com igualdade de valoração em que a ordenação é feita, conforme deliberação do júri no ponto 4.3. da ata de 23 de novembro de 2023, em função da primazia na submissão da candidatura (data e hora) contadas desde a última alteração à candidatura;

d) Candidata com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente comprovado, ao qual é garantido a reserva de posto de trabalho conforme estipula o n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

O Presidente do Júri



A 1.ª Vogal



A 2.ª Vogal

